

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-PE 360, de 12 de março de 2020, que estabelece a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 587, de 04 de outubro de 2024, que institui e regulamenta o Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário (MPM) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Superior Eleitoral no Procedimento Administrativo 0600449-36, no sentido de que as estruturas organizacionais dos tribunais regionais estão inseridas no âmbito da autonomia administrativa desses órgãos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida a divisão dos cargos em comissão e das funções comissionadas em grupos na forma do [Anexo \(2955275\)](#).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 21 de maio de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 320 DE 19 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Resolução CNJ n.º 343/2020 e art. 5º da Resolução TRE/PE n.º 394/2021, tendo em vista a Decisão da Presidência n.º [2947940](#) e o Laudo Médico Pericial 26 ([2934199](#)), dispostos no SEI n.º [0004836-70.2024.6.17.8092](#),

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do regime de teletrabalho integral para a servidora LÍGIA FORMIGA MARROCOS, lotada na Coordenadoria de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais (CAR /CRE), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, com fundamento no art. 2º, inciso IV, da Resolução CNJ n.º 343/2020. A prorrogação seguirá o plano de trabalho vigente na unidade, sem a exigência de acréscimo de produtividade.

Art. 2º. Recomendar à servidora ora autorizada e ao(a) gestor(a) da referida unidade que observem as regras pertinentes, inclusive as previstas na Resolução TRE-PE n.º 335/2018 ([1298192](#)) e na Portaria n.º 544/2019 ([0940333](#)), no que couber.

Art. 3º. Registrar que caberá à citada servidora apresentar, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que ensejou a concessão das condições especiais de trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de maio de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 336 DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria n.º 1061, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 da Resolução TRE-PE n.º 292, de 14 de junho de 2017 (Regimento Interno deste Tribunal);

CONSIDERANDO a mudança na composição desta Corte, com a substituição do Des. Rodrigo Cahu Beltrão pelo Des. Washington Luís Macêdo de Amorim, na titularidade do Gabinete do Jurista 1;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência registrado no Processo SEI nº [0027884-16.2024.6.17.8300](#),

RESOLVE

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da [Portaria nº 1.061, de 11 de novembro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

IV - Desembargador Washington Luís Macêdo de Amorim.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria TRE-PE nº 1.061/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de maio de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 337 DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da [Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção ao Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 2º Grau, com vistas ao fortalecimento das ações institucionais previstas no Prêmio CNJ de Qualidade 2025;

CONSIDERANDO que o servidor Hugo Lustosa Belfort do Nascimento foi dispensado da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 2º Grau, nos termos da [Portaria nº 633, de 30 de julho de 2024](#);

CONSIDERANDO o teor do Memorando 853/2025 ([2924795](#)) constante no processo SEI n.º [0005205-49.2024.6.17.8000](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º da Portaria TRE-PE nº 220, de 19 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

VIII - DANIELLI LUSTOSA PIRES BENEVIDES, servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de maio de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

ATOS

ATOS CONCESSIVOS DE DIÁRIAS

Número da Diária: 0488/2025

Função: FC-3 ASSISTENTE III

Nome do Servidor: WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON

Destino(s): BRASÍLIA-DF